



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0682/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0682/1996 DE 13/08/96

PROMOVENTE: VIREADOR

ARSELINO TATTO

## EMENTA:

Denomina Rua Pavão a Rua 4, localizada no Bairro Chacarã do Sol, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências.

## OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 17:51:15

00000014342-17



ARQUIVADO EM 03/01/97

CHEFE DE SESSÃO  
REGINA APARECIDA BARRA  
Chefe de Seção Técnica II



155

Folha n.º 01 de pro.  
n.º 682 de 19 96

## Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE  
ÀS COMIS. O-S DE: 13 AGO 1996  
COMITÊ DE TRIBUTAÇÃO  
PEL. JUS. METROP. E A. A.  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PR. 115

Projeto de Lei nº 01 - FL  
01-0682/1996

“ Denomina Rua Pavão  
a Rua 4, localizada no  
Bairro Chacarã do Sol -  
Regional Capela do Socorro

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Pavão a Rua 4, localizada no Bairro Chacarã do Sol - Regional Capela do Socorro.

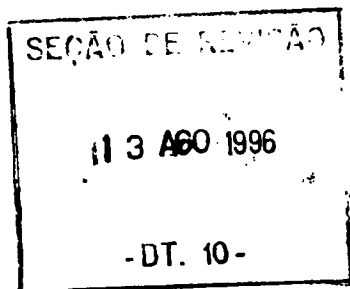
Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1996.

ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(S) JUNTAMENTE(S) rubri-  
cado(s) n.º 2e3  
n.º 04 15/08/96



*Câmara Municipal de São Paulo*  
JUSTIFICATIVA

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Fonte              | N.º | de       |
|                    | 682 | de 19 96 |
| <i>[Signature]</i> |     |          |

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores, pois todas as Ruas do Bairro são inominadas, dificultando sua localização.

A escolha dos nomes foram feitas pela própria comunidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

**PLANTA**  
**OU**  
**DOCUMENTO**  
**NÃO**  
**DIGITALIZADO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 682 de 19 96 15 08 96 (a)

*Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 15.08-96*

ADELINA CICONE  
Reg. 100.4.0  
ATM

**A Com. de Const. e Justiça**

16/08/96

**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 19/08/96 às 12:00 hs.

01

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Por Nobre Vereador

*[Handwritten signature]*

para relatar:

em 19 de agosto de 1996  
Sessão da Comissão de Constituição e Justiça

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 05 .....

Em 28/08/96

(a)



# Câmara Municipal de

|          |             |
|----------|-------------|
| Folha    | 05          |
| N        | 682         |
| O        | funcionário |
| 27/08/96 |             |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0682/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PAVÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0682/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 3, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/08/96

DARCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

28/08/96

Presidente

A LEG. 3  
Em, 28/08/96

*[Handwritten signature]*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

28/08/96

14:35A *[Handwritten signature]*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

28/08/96

*[Handwritten signature]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

28/08/96

*[Handwritten signature]*  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado h, nesta data  
documento h e papel de informação  
rubricado h sob folha h nº 06 a 08  
Em 09/09/96

*[Handwritten signature]*  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0779/1996

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha nº. 06 | do proc. |
| nº. 682      | de 19 96 |
| <i>f</i>     |          |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 682/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Pavão a Rua 4, localizada no Bairro Chácara do Sol - Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 682/96, da fl. 03 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 05.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 30 de agosto de 19 96

|           |            |                 |
|-----------|------------|-----------------|
| Folha nº. | <u>07</u>  | do proc.        |
| nº.       | <u>682</u> | de 19 <u>96</u> |
| <u>2</u>  |            |                 |

Recebi ofício Leg.3 nº **779/96**, de  
**30-08-96**, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **682/96**, de autoria **do Ver. Arselino  
Tatto.**

Anexo: **xérox do PL 682/96, do oróqui e do despacho da  
comissão solicitante.**

**RECEBI EM:**

**04/09/96**

*Regina*  
**REGINA LUCIA PEREIRA TEIXEIRA**  
**CICLIZ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 682 de 19 96 09 09 96 (a) 2

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 09 / 09 / 96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 30/09/96 às 12:00 hs.



**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE..... juntado..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 09.16 .....

Em 01.10.96 .....

(a) .....



Prefeitura do Município de São Paulo

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Folha n.º 09    | do P.º 682 |
| O funcionário W |            |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

229/96

15 - DOCREC  
15-0305/1996

Senhor Presidente

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. L. |
| Em 27/9/96           |
| às 15:30 horas       |

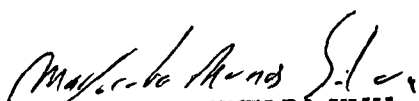
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 30/09/96

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/10/96 às 12:06 hs.



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |     |         |
|---------------|-----|---------|
| Folha         | 10  | do proc |
| N.º           | 682 | de      |
| O funcionário |     |         |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 682/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0779/96, REMETI  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 229 796.

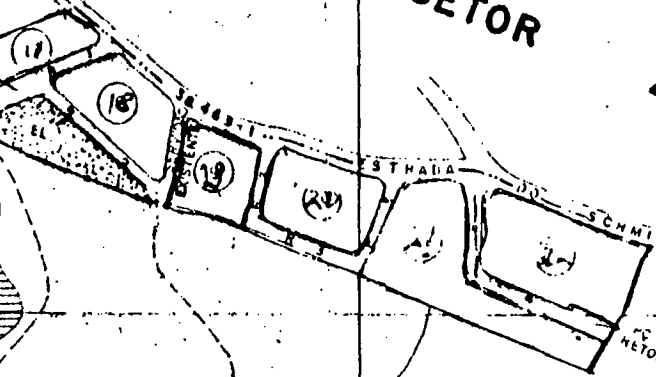
Folha n.º - 8 do proc.  
n.º 5900227396-52

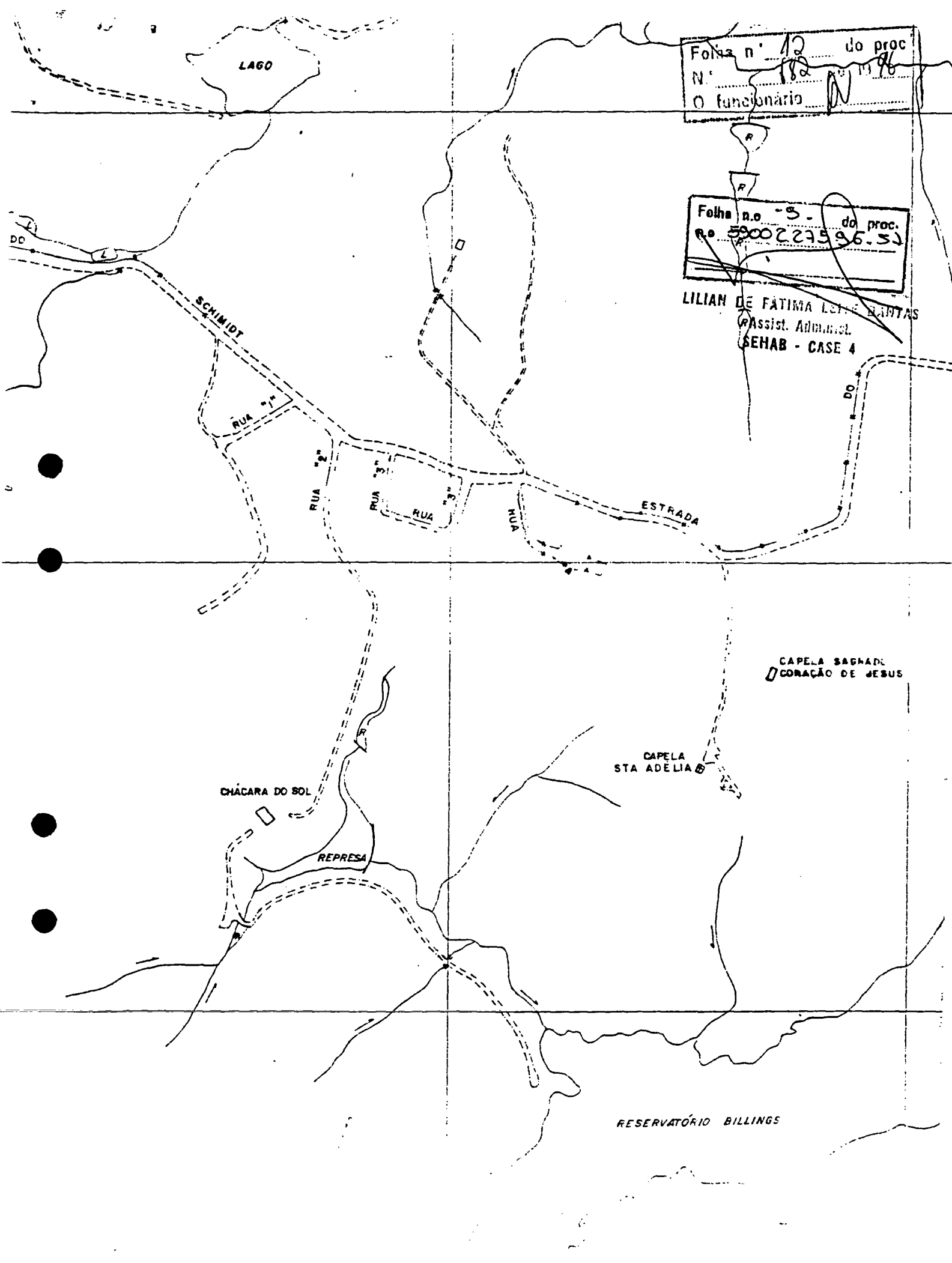
~~LILIAN DE FATIMA PEREIRA~~  
Assist. Admin.  
SENAB - CASE

SETOR

260

PC UL  
METORNO 1





Folha n.º 12 do proc.  
N.º 182  
O funcionário

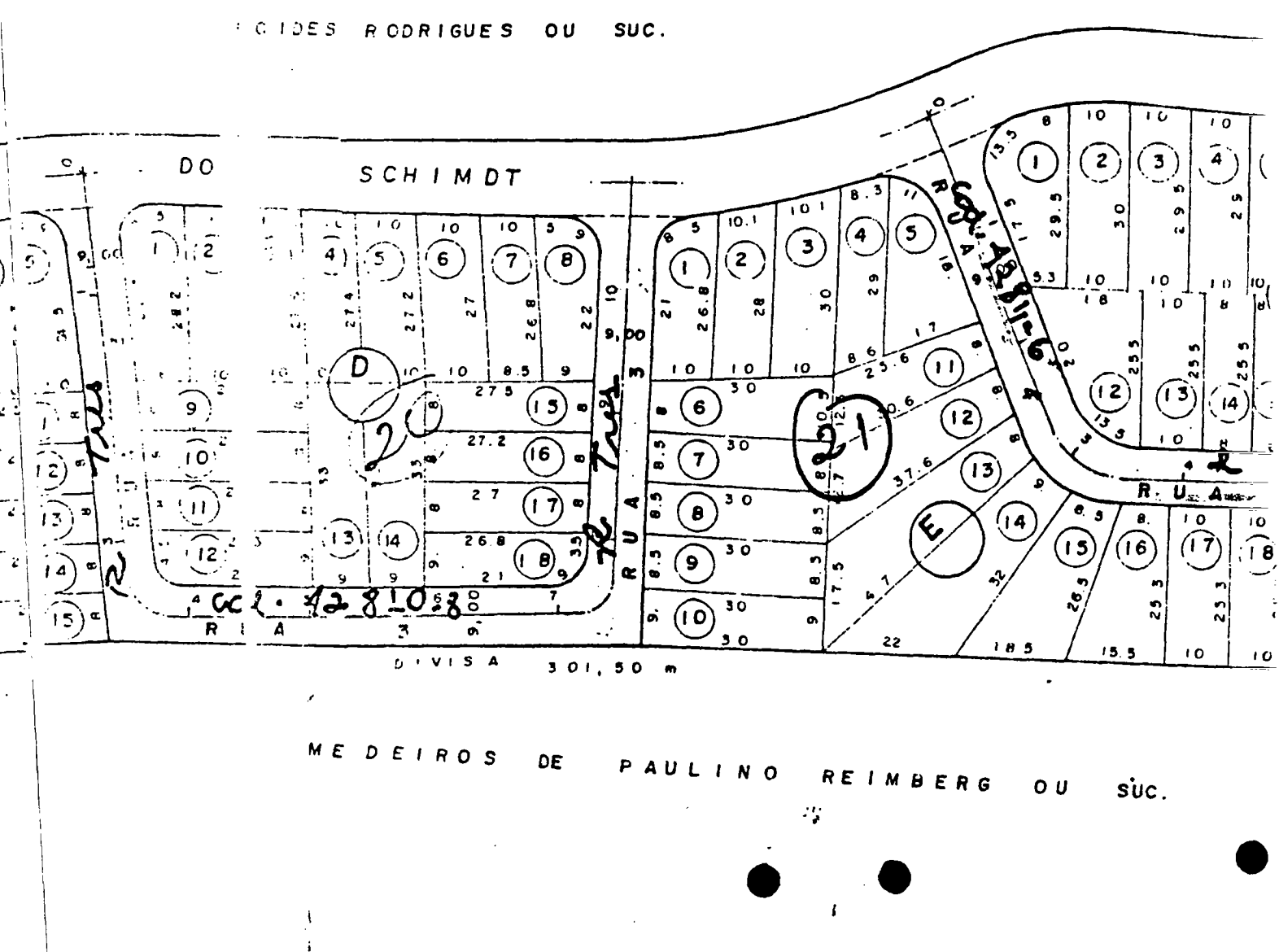
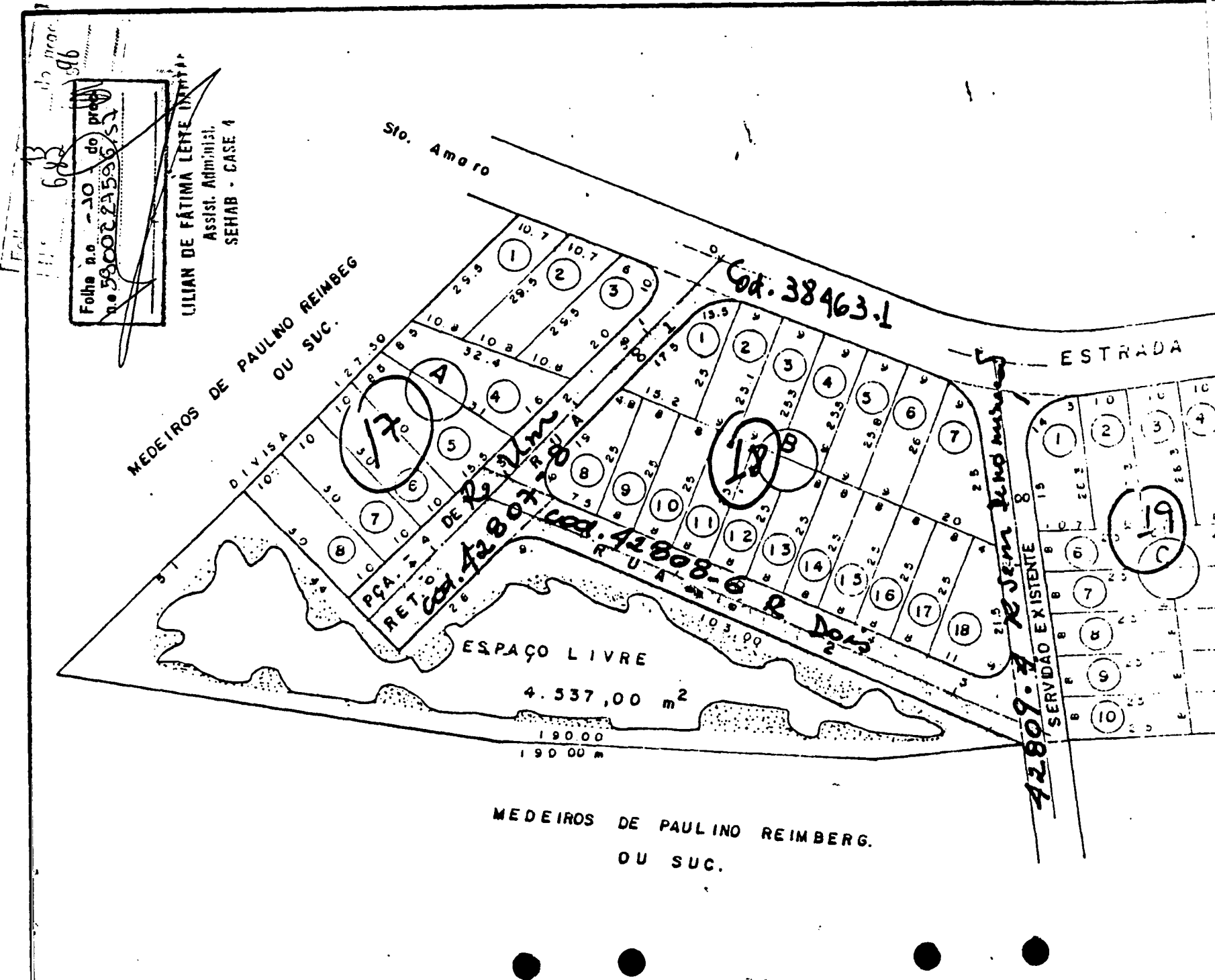
Folha n.º 9 do proc.  
n.º 5000223596.53

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS  
Assist. Administ.  
SEHAB - CASE 4

CAPELA SAGRADA  
CORAÇÃO DE JESUS

CAPELA  
STA ADELIA

RESERVATÓRIO BILLINGS





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |     |         |
|---------------|-----|---------|
| Folha n°      | 19  | do proc |
| N°            | 682 | de 1096 |
| O funcionário |     |         |

folha de informacao n. 11

do proc. .... n. 59.002.275/96.57 em 17/09/96.(a)

CASE 6  
Sr. Diretor

ANEXOS  
Atest. Apudada  
SENAL - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 682/96 MEMO ATL : 2.342/96 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 42.811-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA QUATRO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PAVAO

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 15.797-0 LEGISLACAO : DC/ 2.687/54

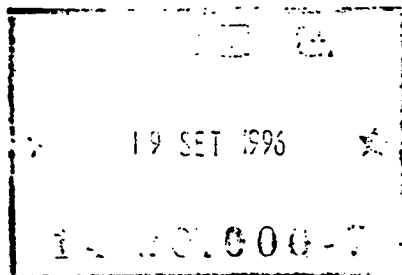
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

CONFORME DEC. 27.568/88, O NOME PROPOSTO CONSTITUI HOMONIMIA, SENDO ASSIM TORNE-SE IMPOSSIVEL SUA UTILIZACAO. SUGERIMOS A SEGUINTE DESCRICAO RUA QUATRO, CODLOG 42.811-6 (SETOR 268-QUADRAS 021 E 022)

17/09/96



ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA  
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|          |     |
|----------|-----|
| Folha nº | 15  |
| de       | 682 |
| do       | 98  |

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 59-002.275-96\*57

em 19/09/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 682/96

INFORMAÇÃO : 1170/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

19/09/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-8/SEHAB

19/09/96

|               |
|---------------|
| Ataj 20.09.96 |
| SEHAB - C.    |
| 19.09.96      |
| ENTRADA       |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Folha n.º   | 76  | do proc. |
| N.º         | 682 | de 1996  |
| Funcionário |     |          |

Folha de informação nº - 13

do Processo nº 59-002.275-96\*57 em 20/09/96

a)

*[Signature]*  
REGINA MOTA CUNHA  
Aux. Técnico Administrativo  
SEHAB

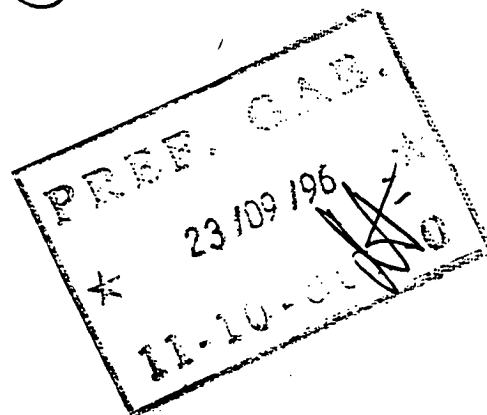
SGM ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE.

20/ set. /96

*[Signature]*  
Aq. EDGAR A. F. LEITE  
Assessor Técnico  
SEHAB - ATAJ



*[Signature]*  
EAF/L/dl

17/16/17 11 96



# Câmara Municipal de São Paulo

|               |    |          |     |
|---------------|----|----------|-----|
| Folha n.º     | 17 | do total | 100 |
| N.º           | 12 |          |     |
| O funcionário |    |          |     |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/10/96

~~Ver. Darcio Arruda~~  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



16 - PAR  
16-2057/1996

Municipal de São Paulo

do proc. 682/96

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 682/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Pavão a Rua 4, localizada no bairro Chácara do Sol - Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Segundo informações de fls. 14, enviadas pelo Executivo, o nome proposto constitui homonímia.

Todavia, § 1º do art. 1º da Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, com nova redação dada pela Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1993, estabelece: as denominações serão consideradas homônimas quando os

conjuntos constituídos pelo tipo e nomes forem idênticos. Assim sendo, a denominação proposta pelo nobre Edil é Rua Pavão e não Avenida Pavão, cujo Codlog é 15.797-0, não constituindo, portanto, homonímia, uma vez que são tipos diferentes.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como no sentido de adotar a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 682/96

Denomina Rua Pavão a Rua Quatro, localizada no Bairro Chácara do Sol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pavão o logradouro público conhecido por Rua Quatro - Codlog 42811-6 (Setor 268 - Quadras 021 e 022), localizado no Bairro Chácara do Sol, Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/10/96

17 - RELCOM  
17-1369/1996

A Deuta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 17/10/96

  
ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 13.10.96 às 13:00hs.

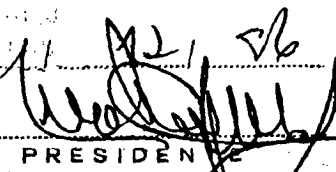
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

*Aldemir Spassati*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

  
PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/10/1997

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
o nº: 19.031.01/97  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

01-0682

de 19

96 03.01.94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 03/01/94

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

*[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for content.]*

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 20 .....

Em 24 02 94  
(a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.0682 de 19 96 24.02.97 (a)

20  
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0166/97, do ver. Arselino Tatto, líder do PT, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa  
Chefe de Seção - Substituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

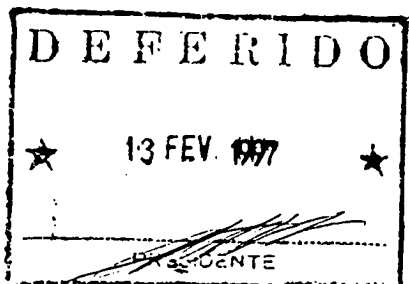
sob folha ..... nº 21 .....

Em 24.02.97

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
(a) .....  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS  
13-0166/1997

|                                     |         |         |
|-------------------------------------|---------|---------|
| Folha n.º                           | 21      | de pro. |
| n.º                                 | 01.0682 | de 1996 |
| MARIA ISABEL LOPES CORREIA          |         |         |
| Chefe de Seção Técnica - Substituto |         |         |

REQUERIMENTO "D"

Requer desarquivar os Projetos  
de Lei da legislação passada do  
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,  
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

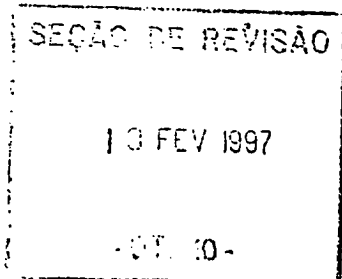
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;  
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;  
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;  
163/1993; 164/1993; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;  
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;  
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;  
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;  
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;  
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;  
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;  
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;  
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;  
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;  
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;  
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;  
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;  
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;  
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;  
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;  
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.

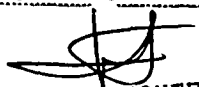


A Com. de Pol. Urbana

27.02.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 28.02.97 as 13:00 h.

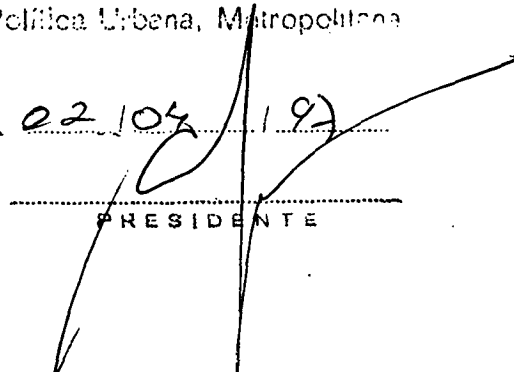
  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

Antonio Goulart

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

22/04/97

  
PRESIDENTE



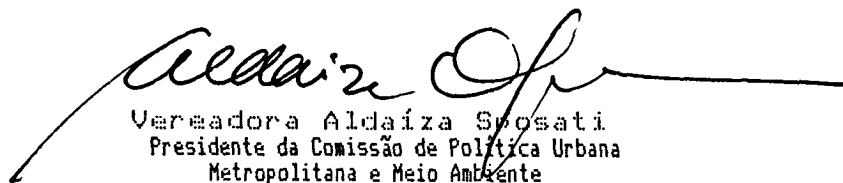
# Câmara Municipal de

|               |              |         |
|---------------|--------------|---------|
| Folha n.º     | 22           | do p.º  |
| N.º           | 682          | de 1996 |
| O funcionário | [assinatura] |         |

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 17/03/97

  
Vereadora Aldaíza Spasati  
Presidente da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 23 do proc.  
Nº 682 de 1996  
O Funcionario *D. L. A.*

16 - PAR  
PARECER 16-0158/1997 DA COMISSÃO DE  
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 682/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 682/96, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto denominar como Rua Pavão a Rua 4, localizada no Bairro Chácara do Sol.

A propositura vem acompanhada de Justificativa e de uma cópia xerográfica de croqui do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou junto com o Ofício nº 229/96, duas (02) cópias xerográficas da planta setorial da via, uma (01) cópia xerográfica da planta do loteamento onde se localiza a via e as seguintes informações:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049/94, denominado atualmente como Rua Quatro;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Rua) está correta;
- c - o nome proposto constitui homonímia;
- d - o referido logradouro possui o Cadlog nº 42.811-6 e pertence ao Setor Fiscal 268 e às Quadras 021 e 022;
- e - o logradouro em questão não consta de seus cadastros.

A Comissão de Constituição e Justiça diante das informações do Executivo, elaborou um parecer pela Legalidade já que não considerou o nome proposto como sendo homônimo, pois a descrição da via existente, cujo Cadlog é de 15.797-0, é de Avenida Pavão e a proposta de denominação para a outra via, cujo Cadlog é o de nº 42.811-6, é de Rua Pavão.

A Comissão de Constituição e Justiça diante das informações enviadas pelo Executivo entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 24          | do proc. |
| N.º       | 682         | de 1996  |
| O         | funcionário | Domingos |

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo, embora tendo-os considerado de interesse público, manifesta-se contrária à sua aprovação tendo em vista que a existência de outra via com denominação idêntica (a que existe denomina-se Avenida) poderia trazer algum tipo de transtorno de localização e endereçamento; fato esse que não seria de interesse público.

Contrário, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente  
em 16/04/97

Presidente

Relator

+ Jorge Silva

Gen. Ant. - rel.

Domingos  
Dusse

Ant. Ant.  
Banco

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 11/04/97

*Maria da Glória T. de Lima*  
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA  
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 22/04/97 as \_\_\_\_\_ h.

*Marcos Antonio Silva*  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

*José Luiz*  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

22 / 04 / 97

*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gêr. v. juntados nesta data \_\_\_\_\_ rubricados sob  
folhas de n° 26 / 9 / 5 / 97 a)



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.  
N.º 682 de 1996  
O funcionário

16 - PAR

16-0352/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 682/96

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a presente proposição visa a dar o nome de Rua Pavão a logradouro conhecido como Rua "4", localizado no bairro Chácara do Sol, na Regional da Capela do Socorro.

Segundo informação prestada por órgão do Executivo, a denominação proposta - "Pavão" - é homônima à Avenida Pavão, existente no bairro de Moema. Por essa razão, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente houve por bem opinar contrariamente à alteração assim proposta (fls. 23/24).

Da mesma forma, sem embargo dos bons propósitos que certamente nortearam o ilustre Autor, consideramos de bom alvitre que a matéria não receba o aval dos nobres Pares, pois fatalmente o Executivo a ela aporá veto, tendo em vista informação de seus próprios órgãos técnicos.

Pelo exposto, contrário o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/97

Presidente

Relator

*Marcelo Aurado*

17 - RELCOM  
17-6061/1997

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em, 7/7/77

**Marcos Antonio Silva**

**Secretario**

Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 26/5/97 12 00 h

Lee

**ISABEL P. S. HANASHIRO**

Of. Adm. Geral III

Licente Licome

A. o. noble Vereador

para relatar

*Sala da Comissão de Finanças e Orçamento*

261.05174

Bill Lee

**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR(M) JUNTA DE...  
bado(s) sob n.º 26 e...

101 06 97

ISADEL F. S. HAMASHIRO

On July 1, 1993, the following information was received from the Bureau of the Census:



16 - PAR  
16-0508/1997

Folha n.º 26 do proc.  
n.º 682 de 1996  
o funcionário *LM*

# Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 682/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Pavão o logradouro conhecido como Rua 4, localizado no Bairro Chácara do Sol - Regional Capela do Socorro.

O Executivo, atendendo a pedido de informação feito pela Comissão de Constituição e Justiça, declarou que a denominação proposta constitui homonímia, em virtude de já existir uma Avenida Pavão, em Moema. Embora a douta Comissão de Constituição e Justiça tenha tido um entendimento diferente do Executivo, considerando que não há homonímia porque um dos logradouros é uma rua e o outro, uma avenida, claro está que a aprovação da propositura traria transtornos, uma vez que a semelhança de nomes levaria a confusões.

Em vista do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Presidente - *De*

Relator - *Chun*

*Paulo*

*[Signature]*

*João*

17 - RELCOM  
17-2071/1997

Publicação Pelas Comissões:

Pareceres (fls. 18, 23/24, 25 e 26) pu-  
blicados no D.O.M. de 12/06/97  
página(s) 61, colunas 2ª/3ª  
Conferido: *Isabel*

A A.T.M., TENDO EM VISTA O ART. 80 c/c 79 DO RI.  
Em, 12/06/97

  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** = 27 = do proc.  
n.º 682 de 19 96  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.**

São Paulo, 13 de junho de 1997

Memo. No. 070 / 97

Ao nobre Ver. ARSELINO TATTO

O PL-682/96 de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Pareceres **CONTRÁRIOS** das Comissões de Mérito, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.  
Em 13 / 06 / 97  
às 16:08 horas

Atenciosamente

**LUIZ AREIAS DE CARVALHO**

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-

VER. ARSELINO TATTO

Câmara Municipal - São Paulo

Wlad. Jacareí n.º 100 - 05512-900

Cap.: 01380-900 São Paulo - S

CEP.: 05512-900 - P. 1964 - 15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° \*28\*

do processo n° pl 682 de 19 96 14 / 08 / 1997 (a)

ANA PAULA FARRUZ  
Auxiliar Legislativo.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido  
à ausência de recurso do autor.

14 / 08 / 1997

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |               |
| Requerido em             | 24/02/97      |
| Arquivado no dia em      | 15/08/97      |
| cl 28                    | Is O l. 1.000 |

  
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO  
Assistente Técnico de Direção I